



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Res.
nº 13/96*

RESOLUÇÃO Nº 13, de 16 de setembro de 1996

Referenda convênio e termo aditivo celebrados entre o Município de Toledo e a UNIOESTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

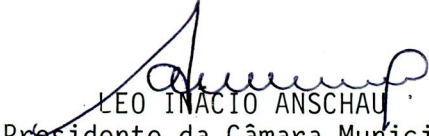
Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio e termo aditivo celebrados entre o Município de Toledo e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

Art. 2º - Fica referendado o Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Cultural celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), com o objetivo de estimular e realizar programas, projetos e eventos de cooperação em assuntos técnicos, científicos, educacionais, sociais, culturais e desportivos, privilegiando o caráter educativo-formativo das suas ações.

Art. 3º - Fica, ainda, referendado o Termo Aditivo I ao Convênio a que se refere o artigo anterior, visando à realização do Concurso de Contos Paulo Leminski no Município.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 16 de setembro de 1996


LEO INACIO ANSCHAU
Presidente da Câmara Municipal


LAUDIR SCHUMACHER
Segundo Secretário

RES 013/1996
AUTORIA: Mesa

